



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Lei de Criação 372 – 13/02/92

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 057/2026.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer ao Plenário a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 059/PMMA/2026, que:

*“Institui o Sistema de Reserva de Vagas para pessoas Negras, Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência nos Concursos Públicos e Processos Seletivos para provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal de Ministro Andreazza e dá outras providências.”*

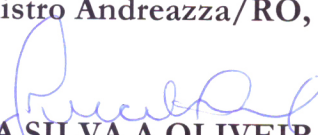
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei deve ser apreciado em **Regime de Urgência**, considerando a necessidade de adequação da legislação municipal às recomendações expedidas pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, bem como às normas constitucionais e legais que asseguram a promoção da igualdade de oportunidades e o combate à discriminação no acesso aos cargos públicos.

A matéria possui relevante interesse público, uma vez que institui o sistema de reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência nos concursos públicos e processos seletivos do Município, garantindo maior inclusão, representatividade e efetividade às políticas de ações afirmativas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de sua implementação em prazo oportuno, justifica-se a tramitação e votação do projeto em **Regime de Urgência**.

Ministro Andreazza/RO, 09 de junho de 2026.

  
JUCILEIA A. DA SILVA A OLIVEIRA  
Presidente

  
JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO  
1ª Secretária

  
LEVI GOMES GONÇALVES  
2º Secretário